DÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVIS-TAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Porto Walter – AC, 18 de fevereiro de 2025.

Ericson Araújo da Costa

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 676 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 108, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI:

Considerando o OFÍCIO N° SMCCI-OFI-2025/00126, de 13 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00696, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

Art. 1º Nomear Cesário Severino da Silva, para exercer o cargo em comissão de Responsável pela Unidade de Controle Interno, na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, referência CC – 6.

Art. 2º Revogar o Decreto n° 418, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 677 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 108, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI;

Considerando o OFÍCIO Nº SMCCI-OFI-2025/00125 de 13 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00695 de 14 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aline Pupio Reis Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios, na Diretoria de Gestão, na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, referência CC - 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 678 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 108, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI:

Considerando o OFÍCIO Nº SMCCI-OFI-2025/00117 de 13 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00678 de 13 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nayara da Silva Morais Fadel, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, referência CC - 7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 679 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando os artigos 88 e 89, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o OFÍCIO N° SEINFRA-OFI-2025/00257, de 10 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00689, de 13 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor José Otávio Francisco Parreira, matrícula nº 700284-5, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos das Regionais do Acre – CINRESO/AC, pelo período de 10/02/2025 a 31/12/2025, com ônus para a Municipalidade.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 680 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o princípio da participação e do controle social no SUS, e as atribuições das Conferências de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução Nº 723, de 9 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 5ª Confe-rência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando a Resolução Nº 758, de 29 de agosto de 2024, do Conselho Nacional de Saúde, que altera dispositivos relati-vos à data da realização das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras;

Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI/2025/00351, de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00645, de 12 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que realizar-se-á nos dias 10 e 11 de abril de 2025, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º Em caso de necessidade de alteração de data, caberá ao Conselho Municipal de Saúde, determinar uma nova data;

Art. 3º A conferência será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo(a) Coordenador(a) Geral.

Art. 4º O Regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante resolução:

Art. 5º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde

do Trabalhador e da Trabalhadora, ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 681 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o Despacho 11/DPG/SMCCI, de 18 de abril de 2024, bem como o Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rarina Gomes da Silva, matricula funcional nº 55590 – 1, Mecânico, lotada na Secreta-ria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo perío-do de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/05/2024 até 09/11/2024, nos termos do inciso II, do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SE II IP

DECRETO Nº 682 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o protocolo eletrônico nº 16263/2021, bem como o Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Ad-ministrativa – SMGA, de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ionar Rodrigues de Oliveira, matricula funcional nº 543890 – 1, Agente Comunitária de Saúde, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 16/06/2021 a 13/09/2021, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2021.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 683 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o protocolo eletrônico nº 27023/2021, bem como o Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Ad-ministrativa – SMGA, de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora Ionar Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 543890 — 1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde — SE-MSA, pelo período de 15/09/2021 a 13/12/2021, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 684 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o protocolo eletrônico n° 1388/2024, bem como o Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Admi-nistrativa – SMGA, de 19 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria das Graças Brito Oliveira, matricula funcional n° 537245 – 1, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a contar de 01/12/2023 a 28/02/2024, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1 794/2009

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de dezembro de 2023.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 685 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Processo Administrativo, sob o Protocolo Eletrônico nº 4868/2024, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 09 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 352, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Acre nº 13.496, de 21 de março de 2023, que concedeu à servidora Ana Carolina Lopes da Silva, matrícula funcional Nº 711374-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 10/01/2023 a 10/01/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 686 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando os dispostos no processo administrativo, sob o protocolo eletrônico nº 14700/2024, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 10 de outubro de 2024, p. 24. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por Motivo de Doença, da servidora Anailde Reis da Silva Carvalho, matrícula funcional nº 712392-1, Prof. da Edu. Inf. Pré-escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 19/06/2024 a 16/09/2024, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 19 de junho de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 687 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no processo sob o protocolo eletrônico N° 917/2024, bem como, o Despacho N° 1.035, da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGA, de 10 de outubro de 2024.

Art. 1º Conceder à servidora Bruna Jéssica Lima da Silva, matrícula funcional nº 709972-1, Prof. Da Edu. Inf. Creche Zona, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2024 a 07/2/2024, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 688 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco

Considerando o disposto no processo sob o protocolo eletrônico nº 25200/2023, bem como, o DESPACHO SMGA, de 10 de outubro de 2024, p. 24; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimundo Marcos Souza Rufino, matrícula funcional nº 711144-2, Cuidador Pessoal QE, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01/10/2023 a 15/10/2023, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJIUR

DECRETO Nº 689 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico $n^{\rm o}$ 34148/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Denis Fernandes de Araujo, matrícula nº 702862-1, do cargo de Enfermeiro 40H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Art. 2° Declarar, de acordo com o inciso I, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a vacância do cargo de Enfermeiro 40H.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereironde 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

Nº 13.966

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 690 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no processo sob o protocolo eletrônico nº 12538/2024, bem como, o DESPACHO SMGA, de 03 de julho de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Neuma Norte da Silva, matrícula funcional nº 712358-1, Prof. Da Edu. Inf. Pré-escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SEME, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2024 a 26/07/2024, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SE II IR

DECRETO Nº 691 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico nº 1651/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Assistente de Creche QE, ocupado por Francisca Freitas dos Santos, matrícula nº 710090-1, em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 692 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no processo sob o protocolo eletrônico no 13624/2024, bem como, o despacho da Secreta-ria de Gestão Administrativa – SMGA, de 29 de agosto de 2024, p. 19-20.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rafaela Lima da Silva, matricula funcional nº 705319 – 1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2024 até 09/08/2024, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 693 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando os dispostos no processo administrativo, sob o protocolo eletrônico n° 14886/2024, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 08 de agosto de 2024.
RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Maria Antônia da Cruz de Araújo, matricula funcional nº 700092 – 1, Ajudante Administra-tivo, lotada no Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, Licença por Motivo de Doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24/05/2024 até 22/07/2024, nos termos do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 694 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o Decreto nº 1.921, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no processo administrativo, sob o protocolo eletrônico n° 6141/2023, bem como, o Despa-cho N°925, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 02 de setembro de 2024, p. 41.

Art. 1º Conceder ao servidor Tiaraju Paulo Mattos, matricula funcional nº 704366 – 1, farmacêutico, lotado na Secre-taria Municipal de Saúde – SE-MSA, Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 29/03/2023 até 27/06/2023, nos termos do artigo 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2023.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 695 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 31 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico $n^{\rm o}$ 30/2025.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar, o Decreto N° 1.719, de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado N° 13.645, de 30 outubro de 2023, o qual declara, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal n° 1.794, de 30 de dezem-

bro de 2009, a Vacância do Cargo de Assistente de Creche QE, à servidora Thallyne Araújo Borges, matrícula nº 710459-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 696 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009:

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico n^{o} 1386/2025, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 31 de janeiro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Assistente de Creche QE, ocupado por Larissa Paula de Melo Lima, matrícula nº 710719-2, em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 697 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico nº 782/2025, bem como, o despacho da Se-cretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 21 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Tecnica em Gestão Pública, ocupado por Raquel Maria de Paiva Souza, matrícula nº 703805/-1, em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS –

DECRETO Nº 698 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009:

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico nº 1981/2025, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Professor P2, ocupado por Paulo Roberto Melo Sampaio, matrícula nº 703044-1, em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 699 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no processo sob o protocolo eletrônico Nº 14326/2024, bem como, o Despacho da Secre-taria Municipal de Gestão Pública - SMGA, de 19 de agosto de 2024, fls. 23-24.

Art. 1º Conceder à servidora Adriana Barbosa da Silva, matrícula funcional nº 707218-3 e 707218-5, Professora da Edu. Inf. Pré-Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Licença por Motivo de Doença em Pes-soa da Família, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2024 a 20/07/2024, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 700 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no processo sob o protocolo eletrônico no 22420/2024, bem como, o DESPACHO SMGA, de 21 de outubro de 2024, fls. 20-21; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora Juliana Rodrigues de Andrade, matrícula funcional nº 710729-2, Merendeira Zona Urbana QE, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 13/08/2024 a 12/10/2024, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Mu-nicipal nº 1.794/2009. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024.

Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRVB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 701 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 744, de 09 de maio de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Procuradoria Geral do Município – PGM; Considerando o OFÍCIO Nº PGM-OFI-2025/00176, de 06 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Geral do Município – PGM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00717, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pedro Ribeiro Soares Filho, para exercer cargo em comissão de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, na Procuradoria Tributária, na Procuradoria Geral do Município – PGM, referência CC – 9.

Parágrafo Único. O Servidor perceberá 30% (trinta por cento) do valor atribuído ao cargo para qual foi nomeado, de acordo com caput do art. 66 da Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 702 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SFMF.

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jucerlândia Leite do Nascimento Bragado, para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 703 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabriela Possidonio de Queiroz, para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 704 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de

Educação - SEME:

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mirla Marreiros de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, na Diretoria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 705 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gledson Melo de Lima, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Infraestrutura Física da Rede Escolar, no Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 7.

Árt. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 706 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME:

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliano de Paula Caminha, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, na Diretoria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 707 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SFMF.

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/000270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC; RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gladson da Rocha Roque, para exercer o cargo em comissão de Gestora do Núcleo de Humanização, na Coordenadoria de Inovação, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 708 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME:

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/000270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edney de Ribeiro Rola Fontinele, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimonio, na Diretoria de Gestão, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 709 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/000270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edney de Ribeiro Rola Fontinele, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimonio, na Diretoria de Gestão, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 710 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/000270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Nomear Paula Valéria de Oliveira Moura, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Terceirização, na Diretoria de Gestão, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC - 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 711 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto n° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/000270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rafael Passafaro Neto, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Zeladoria, na Diretoria de Gestão, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 712 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Antônio da Costa Mendes, para exercer cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, no Departamento de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 5. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alvsson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 713 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação

- SEME:

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosber Cavalcante Medeiros, para exercer cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Educação, no Departamento de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Educação – SEME, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 714 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Icaro Dutra Gomes, para exercer cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 715 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Geovanna Bandeira de Queiroz, para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC -3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 716 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Nomear Jesse de Oliveira Almeida, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC -3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 717 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto n° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME:

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eline Gois de Medeiros, para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -

DECRETO Nº 718 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto n° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SFMF

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raymerson Henrique Alencar Vila Nova, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SE II IR

DECRETO Nº 719 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Es-

trutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação − SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação − SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil − SMCC;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Bruno Andrade de Albuquerque, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC -4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 720 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto N° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME:

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Eduardo Lima Ferraz Júnior, para exercer cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alvsson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 725 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 744, de 09 de maio de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Procurado-ria Geral do Município – PGM; Considerando o OFÍCIO N° PGM-OFI-2025/00202, de 12 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Geral do Munícipio – PGM, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00718, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Santos da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, na Procuradoria de Patrimônio, na Procuradoria Geral do Munícipio - PGM, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 726 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 744, de 09 de maio de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Procuradoria Geral do Município – PGM; Considerando o OFÍCIO N° PGM-OFI-2025/00202, de 12 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Geral do Munícipio – PGM, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00718, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Barbara da Silva Lopes, matrícula nº 714662-2, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 2.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 55 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 727 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 744, de 09 de maio de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Procuradoria Geral do Município – PGM; Considerando o OFÍCIO N° PGM-OFI-2025/00189, de 11 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Geral do Munícipio – PGM, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00715, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Andrade Cacau Júnior, matrícula nº 700253, para responder pela Seção de Suporte de T.I, na Divisão de Programação e Controle Processual, na Procuradoria Geral do Município – PGM, concedendo-lhe a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 2. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 728 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.073, de 05 de agosto de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA; Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2025/00150, de 12 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00711, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 529 de 10 de fevereiro de 2025, que nomeou o servidor Ever Ricardo da Silva Castro, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Paisagismo e Arborização, no Departamento de Espaços Públicos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 729 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de

2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Lucyana Silveira de Oliveira Grauman, para exercer o cargo em comissão na Diretoria de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 730 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto n° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME:

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Lucas Tavares de Figueiredo, para exercer o cargo em comissão no Departamento de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 731 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto n° 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SFMF

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco João da Silva Junior, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 4. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 732 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/00270, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00743, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Erik de Lima Matos, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 733 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 103, de 22 de janeiro de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

Considerando o OFÍCIO N° SEINFRA-OFI-2025/00230, de 06 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00736, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabriela Cristina de Paula Rocha Batista, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, na Diretoria de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS — SEJUR

DECRETO Nº 736 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o Decreto nº 131, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN; Considerando o OFÍCIO N° SEFIN-OFI-2025/00160, de 13 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00733, de 17 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Antônio Mourão da Silva, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, referência CC-2. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 737 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o Decreto nº 131, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;

Considerando o OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2025/00160, de 13 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00733, de 17 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ianná Karina Biancardi de Souza Nauá, para exercer o cargo em comissão de Assessora Tributária, na Diretoria de Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, referência CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 738 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 131, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN; Considerando o OFÍCIO N° SEFIN-OFI-2025/00157, de 13 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00735, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Daniel Moura Damasceno Netto, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, a Fun-ção Gratificada, referência FG – 4. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 761 DE 17 DE FEEVREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 131, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secreta-ria Municipal de Finanças - SEFIN; Considerando o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00201, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00201, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Miriam Moura Magalhães Melo, para responder, pela Secretaria Especial de Comunicação, pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, em virtude de ausência do titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 721 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00268, de 15 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00740, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Clecia Crispim da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a Função Gratificada de Coordenação FGC – 2. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 654 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 463, de 05 de fevereiro de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Considerando o OFÍCIO N° SEMSA-OFI-2025/00494, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00708, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cintia Andressa da Silva Nogueira, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Prestação de Contas, no Departamento de Contabilidade, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 13 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 723 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/00268, de 15 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00740, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor José Alessandro Pinheiro Leal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a Função Gratificada de Coordenação FGC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 724 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 463, de 05 de fevereiro de 2025, que Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2025/00494, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00708, de 14 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Ribeiro Domingos Júnior, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Tecnologia da Informação, na Diretoria de Gestão, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referência CC – 5.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 643 de 13 de fevereiro de 2025. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 748 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.753, de 29 de novembro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE, Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00723, de 17 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Liane Lopes de Souza, para exercer o cargo em comissão, lotada no Gabinete do Prefeito - GABPRE, referência CC-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 722 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO № SEME-OFI-2025/00268, de 15 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO № SMCC-OFI-2025/00740, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Katia Regina do Nascimento Veras, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a Função Gratificada de Coordenação FGC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 739 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto Nº 1.753, de 29 de novembro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE,

Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00719, de 17 de fevereiro de 2025 da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC; RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Nomear Sheila Andrade Vieira, para exercer o cargo em comissão no Gabinete do Prefeito - GABPRE, referência CC -8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 740 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 103, de 22 de janeiro de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA,

Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2025/00255, de 10 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00732, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valéria Baima Frota, para exercer o cargo em comissão, lotada na Diretoria de Habitação e Interesse Social - DHIS, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS -SEJUR

DECRETO Nº 741 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.753, de 29 de novembro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE, Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00723, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC; RESOLVE:

A 4 40 N

Art. 1º Nomear João Batista Alves Rodrigues, para exercer o cargo em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito - GABPRE, referência CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 742 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.753, de 29 de novembro de 2022, que estabe-

lece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE, Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00723, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Cavalcante Souza Rangel, para exercer o cargo em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito - GABPRE, referência CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 743 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.753, de 29 de novembro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE, Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00723, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suellen Araújo da Silva, para exercer o cargo em comissão, lotada no Gabinete do Prefeito - GABPRE, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 744 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.753, de 29 de novembro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE, Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00723, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria das Graças Lima Ferreira, para exercer o cargo em comissão, lotada no Gabinete do Prefeito - GABPRE, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 743 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.753, de 29 de novembro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE, Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00723, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suellen Araújo da Silva, para exercer o cargo em comissão, lotada no Gabinete do Prefeito - GABPRE, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 17 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 541 DE 11 FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando os artigos 88 e 89, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009:

Considerando o OFÍCIO Nº 431/2025/CASACIVIL, de 30 de janeiro de 2025, da Secretaria do Estado da Casa Civil - SMCC, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00459, de 30 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora Minéia Dias Lopes Spoltore, para prestar serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Acre, no período de 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, com ônus para a Municipalidade. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 11 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 621 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 131, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secreta-ria Municipal de Finanças - SE-FIN

Considerando o OFÍCIO N° SASDH-OFI-2025/00109, de 10 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como, o OFÍCIO N° SMCC-OFI-2025/00603, de 10 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nívea Melo de Carvalho, matrícula nº 701.646-01, para responder pelo cargo de Técnica de Referência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, na Diretoria de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, concedendo-lhe a Função Gratificada de Coordenadora, referência FGC – 1. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 13 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 1.518 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o disposto no processo sob o protocolo eletrônico nº 486/2024, bem como, o DESPACHO SMGA, de 17 de maio de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Wandressa Viviane Souza dos Santos, do cargo de Assistente Escolar, matrícula nº 709150 – 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no qual solicita prorrogação de Licença para Tratar Interesse Particular, pelo período de 01 ano a contar da data de 30/04/2024 até 29/04/2025, nos termos dos artigos 85 e 86 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

Rio Branco – Acre, 26 de novembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 15/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Decreto Nº 20, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando a Resolução CMDCA Nº 511/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Branco, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, dia 04 de fevereiro de 2025;

Considerando o expediente OFÍCIO Nº GABPRE-OFI-2025/00040, de 07 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Prefeito/Assessoria de Apoio aos Conselheiros Tutelares, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/00584, de 10 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil;

Considerando o objetivo de garantir a continuidade no atendimento à população e a legalidade da atuação do Colegiado do Conse-lho Tutelar; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Conselheira Tutelar Valdisa Mendes da Costa Silva, para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar Suplente no 2º Conselho Tutelar de Rio Branco, em substituição da titular do cargo, Débora Matos Ferreira, que se encontrará em gozo de férias pelo período de 21/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE.

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 16/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Complementar N° 140, de 29 de abril de 2022 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos legais exigidos pelo art. 9 da Lei Municipal nº 140, de 29 de abril de 2022 e pela Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção da servidora elencada no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento